

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano V - Número: DCCCXLIV de 9 de Maio de 2025

DATA: 09/05/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
IP com nº: 192.168.1.221
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=862

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✎ EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO: PE 01/2022-PROJUR/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MEDIANTE LICENÇA DE USO MENSAL E IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO JURÍDICA E INTEGRAÇÃO
- ✎ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: 01/2025-SEMED/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 11032501SESA/2025 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 13032501SESA/2025 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES
- ✎ ERRATA: 25042501 DIV/2025 - ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25042501 DIV
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 27022501/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 27022502/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS

DECRETOS

- ✎ DECRETO: 21/2025 - REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.129/2021 (GOVERNO DIGITAL) NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- ✎ PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 438/2025 - DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, O SR. WALMER TAVARES CHAGAS, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 439/2025 - NOMEIA COORDENADORA DA CASA DO IDOSO.

EDITAIS

- ✎ RESULTADO PRELIMINAR: 005/2025 - RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 005/2025 EDITAL DE BOLSAS PNAB



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO: PE 01/2022-PROJUR/2025

Processo: Contrato nº 02052202PROJUR, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 01/2022-PROJUR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MEDIANTE LICENÇA DE USO MENSAL E IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO JURÍDICA E INTEGRAÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E CONSULTORIA, EM INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. Contratante: Prefeitura Municipal de Tianguá. Contratada: COREPLAN GESTAO E TECNOLOGIA LTDA - ME. Período: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 02 de maio de 2025 e vigorará até 02 de maio de 2026. Dotação: 10 1001 04 062 0021 2.083 – Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.40.00 – SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO – Recurso: Próprio. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57, inciso II. SIGNATÁRIOS: HYTALLO WADSON DA COSTA MOITA – PROCURADOR GERAL | KARLOS EMANUEL VIEIRA DE FREITAS. Tianguá-Ce, 02 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: 01/2025-SEMED/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO DE CHAMADA DE PÚBLICA Nº 01/2025-SEMED. A Prefeitura de Tianguá através da Secretaria de Educação vem realizar Chamada Pública nº 01/2025-SEMED. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ-CEARÁ, DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2025. Os Grupos Formais/ Informais e fornecedores individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 08h00min do dia 02 de junho de 2025, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Nenê Plácido – Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Educação, no endereço acima, das 08:00hs às 14:00hs, nos dias úteis, e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br/. Tianguá-CE, 09 de maio de 2025. URITÂNIA AGUIAR RAMOS - Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 11032501SESA/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. SECRETARIA DE SAÚDE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 11032501SESA. Pregão Eletrônico tombado sob o nº PE 15/2024-DIV, CUJO OBJETO É AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE. EMPRESA: J G MARQUES LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 40.815.897/0001-26. VALOR GLOBAL: R\$ 8.988,55 (Oito mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601/ 0602 / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 122 0007 2.029 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 10 301 0181 2.037 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde; 10 302 0181 2.041 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC; 10 302 0198 2.042 – Manutenção das Ações do Resgate e Apoio as Ações do SAMU; 10 305 0185 2.045 – Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde; 10 331 0180 2.046 – Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Recurso Próprio e Recurso Federal. Vigência: 31/12/2025. Signatários: FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO – SECRETÁRIA DE SAÚDE | J G MARQUES LTDA EPP - JONNANT GOMES MARQUES. Tianguá – CE, 11 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 13032501SESA/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. SECRETARIA DE SAÚDE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 13032501SESA. Pregão Eletrônico tombado sob o nº PE 15/2024-DIV, CUJO OBJETO É AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE. EMPRESA: GRUPO MAX COMERCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 08.769.154/0001-54. VALOR GLOBAL: R\$ 210.364,56 (Duzentos e dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601/ 0602 / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 122 0007 2.029 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 10 301 0181 2.037 – Gestão, Fortalecimento e Expansão



da Atenção Básica de Saúde; 10 302 0181 2.041 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC; 10 302 0198 2.042 – Manutenção das Ações do Resgate e Apoio as Ações do SAMU; 10 305 0185 2.045 – Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde; 10 331 0180 2.046 – Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Recurso Próprio e Recurso Federal. Vigência: 31/12/2025. Signatários: FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO – SECRETÁRIA DE SAÚDE | GRUPO MAX COMERCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME - KAUÊ CANAVER DE AZEVEDO. Tianguá – CE, 13 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - ERRATA: 25042501 DIV/2025**ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25042501 DIV****Onde se lê:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25042501 DIV, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 03/2025-DIV. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL ALCALINO A4) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ.**

VENCEDOR: 01 - AC DO VALE LIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF: **03.058.323/0001-24**, representante legal: **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 03.562.872/0001-31, sediada à RUA NOSSA SENHORA SANTANA Nº421 CRUZEIRO TIANGUÁ CEARÁ CEP 62.322-120. – FONE: (88) 2133-0242. Representante: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, Brasileiro, casado, comerciante, portador do RG: 98028028881 e CPF: 070.863.343-91, Residente na Cidade de Tianguá -Ce, brasileiro, casado, nascido em 22/12/1957. **Valor: R\$ R\$: 763.711,08 (Setecentos e sessenta e três mil setecentos e onze reais e oito centavos).** URITÂNIA AGUIAR RAMOS (ÓRGÃO GERENCIADOR) | TIANGUÁ/CE, 25 DE ABRIL DE 2025.

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25042501 DIV, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 03/2025-DIV. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL ALCALINO A4) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ.**

VENCEDOR: 01 - DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 03.058.323/0001-24, representante legal: **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 03.562.872/0001-31, sediada à RUA NOSSA SENHORA SANTANA Nº421 CRUZEIRO TIANGUÁ CEARÁ CEP 62.322-120. – FONE: (88) 2133-0242. Representante: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, Brasileiro, casado, comerciante, portador do RG: 98028028881 e CPF: 070.863.343-91, Residente na Cidade de Tianguá -Ce, brasileiro, casado, nascido em 22/12/1957. **Valor: R\$ R\$: 763.711,08 (Setecentos e sessenta e três mil setecentos e onze reais e oito centavos).** URITÂNIA AGUIAR RAMOS (ÓRGÃO GERENCIADOR) | TIANGUÁ/CE, 28 DE ABRIL DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 27022501/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **27022501**, resultante do Pregão Eletrônico nº **PE01/2025-DIV**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM RECARGA E SUBSTITUIÇÃO DE TONNER, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.00017.2008 – Gestão e manutenção das atividades da Secretaria de Educação. 0501.12.361.0221.2023 – Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB; 050112.361.0221.2025 – Gestão e Manutenção do Ensino Infantil Creche – FUNDEB. Elemento de despesa: 3.3.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. SUB- ELEMENTO: 3.3.90.39.00-



Outros Serv. Pessoa Jurídica. RECURSO: 1500000000 – RECURSO PRÓPRIO. 1500100100 Receita de Impostos e Trans – Educação. 1540000000 Transferência do Fundeb – impostos 30 %. 1541000000 Trans do FUNDEB 30 % - comple. União VAFF. 1542000000 Trans. Do FUNDEB 30% - comple. União VAAT. 1543000000 Trans. Do FUNDEB 30% -comple. União. 15550000000 Trans. Do Salario – educação. VALOR MENSAL: R\$ 29.250,00 (Vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 351.000,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigerá até 27 de Fevereiro de 2026. CONTRATADA: **A C DO VALE LIMA**, inscrita no CNPJ de nº 03.058.323/0001-24. ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Cicero do Vale Lima, **CPF: 574.334.703-44**. ASSINA PELA CONTRATANTE: **URITANIA AGUIAR RAMOS** – Secretária Municipal de Tianguá. Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, 27 de Fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 27022502/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **27022502**, resultante do Pregão Eletrônico nº **PE01/2025-DIV**. OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM RECARGA E SUBSTITUIÇÃO DE TONNER, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CE**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601/0602 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESA. FONTE DE RECURSO: 10.122.0007.2.029 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 10.302.0198.2.042 - Manutenção das Ações do Resgate e Apoio às Ações do SAMU 10.302.0181.2.041 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC 10.305.0185.2.045 - Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica Próprio e Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 80.414,64 (OITENTA MIL QUATROCENTOS E CATORZE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigerá até 27 de Fevereiro de 2026. CONTRATADA: **A C DO VALE LIMA**, inscrita no CNPJ de nº 03.058.323/0001-24. ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Cicero do Vale Lima, **CPF: 574.334.703-44**. ASSINA PELA CONTRATANTE: **FLÁVIA ARAUJO CARDOSO PROCOPIO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE**. Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, 27 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 21/2025**DECRETO Nº 21/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.**

REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.129/2021 (GOVERNO DIGITAL) NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, no exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial os incisos VI do artigo 94 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Programa Municipal de Governo Digital.

Art. 2º - O Programa Municipal de Governo Digital terá as seguintes diretrizes:

I - a manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;

II - ampliação da oferta de serviços digitais;



III - aproximação entre a gestão municipal e o cidadão;

IV - uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo as desigualdades;

V - busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão;

DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 3º - A Prefeitura Municipal poderá criar instrumentos para o desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:

I - criar e avaliar estratégias e conteúdos para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre servidores municipais;

II - pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.

Art. 4º - As Plataformas de Governo Digital são ferramentas digitais e serviços comuns, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessários para a oferta digital de serviços, devendo possuir pelo menos as seguintes funcionalidades:

I - ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;

II - painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.

1º - As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.

2º - As funcionalidades deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.

Art. 5º - Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas respectivas competências:

I - manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público, principalmente as referentes à Carta de Serviços ao Cidadão;

II - monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;

III - integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;

IV - eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário, de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;

V - aprimorar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital.

Art. 6º - Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 7º - As Plataformas de Governo Digital deverão atender ao disposto na Lei Federal Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, bem como na regulamentação do âmbito deste município.



DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 8º - São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos:

- I - Gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;
- II - Atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão;
- III - Padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;
- IV - Recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas.

DA INTEROPERABILIDADE DE DADOS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Art. 9º - Os setores e departamentos responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, tendo em consideração:

- I - a interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;
- II - a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal Nº 13.709, de 2018 e a regulamentação local.

DO USO DE DADOS

Art. 10 - Os órgãos e entidades da Administração direta promoverão o uso de dados para a construção e o acompanhamento das políticas públicas, respeitados a Lei Federal Nº 13.709, de 2018 e a regulamentação deste município.

DOS SERVIÇOS DIGITAIS PÚBLICOS DISPONÍVEIS

Art. 11 - Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação, são os seguintes:

- I - Carta de Serviços ao Usuário;
- II - Transparência;
- III - E-Sic : Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão;
- IV - Serviço online, se aplicar-se;
- V - Sistema de solicitações eletrônicas (ouvidoria e fale conosco);
- VI - ATurismo (site);
- VII - ACultura (mapa cultural, cadastro dos artistas, eventos, dentre outras);
- Diário.
- VIII – Diário Oficial do Município.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - O acesso para o uso de serviços públicos poderá ser garantidos total ou parcialmente pela Prefeitura, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços.



Art. 13 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, 09 de maio de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 438/2025

PORTARIA Nº 438/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, O SR. WALMER TAVARES CHAGAS, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 337/2002, de 11 de novembro de 2002, e Lei Municipal Nº 1.540/2023, de 07 de fevereiro de 2023; RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de contratação durante o período de férias do agente responsável;

CONSIDERANDO que tal designação não implicará em ônus adicional para a Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MACIEL MANOEL DE FARIAS DA SILVA**, inscrito sob o CPF de Nº **040.879.423-25**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS**, para exercer, cumulativamente e temporariamente, a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA**, durante o período de **05 de maio de 2025 a 18 de maio de 2025**, em substituição ao titular, o Sr. Walmer Tavares Chagas, inscrito sob o CPF de Nº 041.615.743-20, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - A designação de que trata o Art. 1º não implicará em alteração de vencimentos, gratificações ou vantagens, sendo exercida **sem ônus adicional** à Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 09 de maio de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa



PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO:
439/2025

PORTARIA Nº 439/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA COORDENADORA DA CASA DO IDOSO.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1.080/17, de 11/12/17; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ADRIANA MACHADO MAGALHÃES**, portadora do **RG Nº 2007952381-6** SSPDS/CE, cadastrada no **CPF Nº 072.236.673-62**, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA DA CASA DO IDOSO, SÍMBOLO DAS - II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 09 de maio de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAIS - RESULTADO PRELIMINAR: 005/2025

A Prefeitura Municipal de Tianguá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em concordância com a Lei Federal nº 14.399/2022 e com o Decreto federal nº 11525/2023 e de acordo com a Comissão Executiva de Avaliação instituída através da Portaria 001/2025 - SECULT, publica o resultado preliminar do Edital 005/2025 Edital de Bolsas Pnab

Classificação	Agente Responsável	Número de inscrição	Status	NOTA
1º	LUCRÉCIA MONIELLY FERREIRA DA ROCHA	on-400624886	CLASSIFICADO	59
2º	MÁRCIO SOUSA ARTES	on-107553394	CLASSIFICADO	55
3º	VALDEREZ FONTENELE FLOR DE LOTUS	on-298333625	CLASSIFICADO	55
4º	FRANCILEUDA FARRAPO PORTELA E ASCONCELOS	on-1678000475	CLASSIFICADO	54
5º	CAROLINA TAVARES MATOS	on-108684260	CLASSIFICADO	54
6º	GILMARA TELES DE SOUZA CARDOSO	on-1463038944	CLASSIFICÁVEL	51
7º	ERASMO SALES DA SILVA	on-1273764920	CLASSIFICÁVEL	50
8º	ÍCARO FONTENELE CARVALHO	on-39983008	CLASSIFICÁVEL	50
9	RAPHAEL ALVES FERRARO	on-1669678192	CLASSIFICÁVEL	50
10º	ANTONIETA	on-1651331061	CLASSIFICÁVEL	49
11º	DONA ÁUREA	on-2093952833	CLASSIFICÁVEL	47



12º	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA DA MOTA	on-1281492866	CLASSIFICÁVEL	45
	EDUARDO SOARES DA COSTA	on-376201880	DESCCLASSIFICA DO	-
	JAIME FONTENELE XAVIER	on-1409369833	DESCCLASSIFICA DO	-



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito

Evaneudo Mendes de Lima
Vice-prefeito

Raphaelle Lourenco Terceiro
Chefe de Gabinete - GABINETE

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procurador Geral do Município - PROCURADORIA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira
Controlador Geral do Município -
CONTROLADORIA

Savio Cunha Nogueira
Secretário(a) Municipal de Administração -
ADMINISTRAÇÃO

Jose Nailton Rocha Pontes
Secretário(a) Municipal de Finanças - FINANÇAS

Uritania Aguiar Ramos
Secretário(a) Municipal de Educação - SME

Flavia Araujo Cardoso Procopio
Secretário(a) Municipal de Saúde - SAÚDE

Rafaela Fontenele Ferreira
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência
Social do Município Município - TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcello do Nascimento Nunes
Secretário(a) da Infraestrutura - SEINFRA

Cleonice Carneiro Jacinto
Secretário(a) Municipal de Cultura - CULTURA

Valfrido de Paulo Fontenele
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente - SEUMA

Igor Saraiva Costa
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Odhaila Thailanne Muniz de Aguiar
Secretário(a) Municipal de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Empreendedorismo - SICOMDEE

Cleyoenos de Lima Fontenele
Secretário(a) Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Salmi Francisco Lima Filho
Secretário(a) Municipal de Turismo - SETUR

Nathaniel Mendes de Vasconcelos
Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e
Transporte - Astt - ASTT

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Presidente da Câmara - CMT

